CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
13/12/2019

PORTARIA Nº 040/2019

Declara ponto facultativo e estabelece horário reduzido na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Paulo Ferreira Pinto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando os feriados nacionais dos dias 25 (vinte e cinco) de dezembro de 2019 e 1º (primeiro) de janeiro de 2020, nos quais celebram-se, respectivamente, Natal e Ano Novo;

Resolve:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo nos dias 24 (vinte e quatro), 30 (trinta), 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica estabelecido horário reduzido, de 12:00 às 16:00, no dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário e feita as comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 12 de dezembro de 2019.

Paulo Ferreira Pinto
PRESIDENTE